



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 05 de Abril de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2018 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2018 REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉD. HOSPITALAR EIRELI ME - R\$ 310.742,40. Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Abril de 2018. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2018.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2018, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2018, CUJO OBJETO CORRESPONDE A: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FRACIONAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA", DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ADESÃO DE ATA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, DURANTE O ANO DE 2018. RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉD. HOSPITALAR EIRELI ME - R\$ 620.293,15. Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Abril de 2018. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2018, CUJO OBJETO CORRESPONDE A: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FRACIONAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA", DESTINADO AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ADESÃO DE ATA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, DURANTE O ANO DE 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço AD00003/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00006/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00006/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO. DOTAÇÃO: 20.05.00.10.301.0004.2009.21101.3.3.90.30.09; 20.10.00.10.302.0004.2025.21301.3.3.90.30.09; 20.10.00.10.302.0004.2025.21601.3.3.90.30.09. RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: Ct nº 00046/2018 - 05.04.2018 - REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉD. HOSPITALAR EIRELI ME - R\$ 620.293,15. Riacho dos Cavalos - PB, 05 de Abril de 2018. JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00004/2018 REALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2018 CUJO OBJETO CORRESPONDE AO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2018 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00004/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO. DOTAÇÃO: 20.05.00.10.301.0004.2009.21101.3.3.90.30.10 20.10.00.10.301.0004.2022.21201.3.3.90.30.10 RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE, TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00045/2018 - 05.04.18 - REABILITAR COM. E REP. DE APARELHO MÉD. HOSPITALAR EIRELI ME - R\$ 310.742,40.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI N.º 650/2018

EM, 04 DE ABRIL DE 2018.

DENOMINA DE **JOÃO CARNEIRO VAZ (Brejeiro de Beúza)**, O LOTEAMENTO, NA LOCALIDADE MARIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro

1



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLII

Publicação Semanal

Quinta Feira, 05 de Abril de 2018.

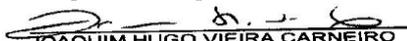
EDIÇÃO EXTRA

Art. 1.º Fica Denominado de JOÃO CARNEIRO VAZ, o Loteamento, na localidade Mariá, neste Município.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a fixação de placa de identificação na referida localidade.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI N.º 651/2018

EM, 04 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento JOÃO CARNEIRO VAZ (Brejeiro de Beúza), na localidade MARIÁ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1.º. As ruas do Loteamento "João Carneiro Vaz" passam a ter as seguintes denominações:

I - A atual Rua 01 que se inicia na parte central do loteamento, sentido sul/norte, passa a denominar-se Rua **Irene Vieira de Freitas**;

II - A atual Rua 02 que se inicia no sentido leste/oeste (paralela a Rua Severino Vieira Vaz), no referido loteamento, passa a denominar-se Rua **Benedito Vieira de Freitas**.

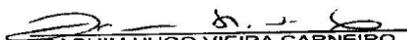
III - A atual Rua 03 que se inicia no sentido leste/oeste do referido loteamento, passa a denominar-se Rua **Maria Vaz de Freitas**.

IV - A atual Rua 04, que se inicia no sentido leste/oeste, no referido loteamento, passa a denominar-se Rua **Maria Inácia Andrade de Freitas**.

Art. 2.º. Fica o Poder Executivo Municipal, na responsabilidade de promover a fixação de placas de identificação na referida localidade. Bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis, as novas denominações.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

LEI N.º 652/2018

EM, 04 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO/PROJETO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

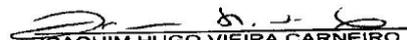
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 – a Ação Projeto 1022– Implantação de Infra Estrutura Esportiva a qual ficará vinculada aos Programas 0007 – Cultura e Esporte Para Todos.

Art. 2º - Para cobertura orçamentária e financeira, das despesas relativas à execução das ações/projetos de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), o qual será coberto integralmente por recursos federais, transferidos ao Município pelo Ministério do Esporte. .

Art. 3º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá promover a abertura do Crédito Especial autorizado na forma do artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática e a natureza da despesa, até o nível de elemento bem como a fonte de recursos correspondente.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro